



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2023

Processo nº 25410.006460/2020-01

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 88, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3296459 e por seu **Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, doravante denominada **CONTRATANTE**, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 188/2020, celebrado com a firma **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.528.196/0001-66, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 20º andar – sala 2001 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP – 01452-919, decorrente do processo administrativo nº 25410.006460/2020-01/INCA, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos componentes do Sistema de Braquiterapia Afterloader Flexitron HDR e Sistema de Planejamento Oncentra, ambos da marca Nucletron/Elekta, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 21/03/2023, da importância mensal de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), correspondendo ao acréscimo de 5% sobre o preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (JUL/2022-JUL/2021), de 10,08%, após redução negociada de 5,08 pontos percentuais.

O valor mensal estimado do serviço passa a ser de R\$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 188/2020, resultante do processo nº 25410.006460/2020-01/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este termo e tomo ciência de seu anexo.

---

**Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**

**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA  
CONTRATANTE**

---

**Sr. EDUARDO BARROS FRANCO  
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA  
CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 13/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vianna Salomão, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 13/02/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031731628** e o código CRC **71D8714F**.

---

Referência: Processo nº 25410.006460/2020-01

SEI nº 0031731628

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA 08/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **21/03/2023**  
 EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.

PROCESSO: 25410.006460/2020-01 / CONTRATO Nº. 188/2020

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos componentes do Sistema de Braquiterapia Afterloader Flexitron HDR e Sistema de Planejamento Oncentra, ambos da marca Nucletron/Elekta

				APOSTILA Nº 31/2021		A PARTIR DE 21/03/2023	
ITEM	(SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	VALOR MENSAL VIGENTE (R\$)	VALOR ANUAL VIGENTE (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)	NOVO VALOR ANUAL (R\$)
1	Sistema de braquiterapia de alta dose, modelo Flexitron HDR, série FT00332, patrimônio 0808892, marca Nucletron / Elekta	HC-III	12 m	12.468,75	149.625,00	<b>13.092,19</b>	<b>157.106,25</b>
2	Sistema de Planejamento Modelo ONCENTRA BRACHY 3D, Serie 850489 patrimônio 802988, marca Nucletron / Elekta	HC-III	12 m	2.231,25	26.775,00	<b>2.342,81</b>	<b>28.113,75</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>14.700,00</b>	<b>176.400,00</b>	<b>15.435,00</b>	<b>185.220,00</b>
						Índice %	5%
						Diferença mensal (R\$)	735,00

**OBS.1:** Na cláusula 17 do Projeto Básico - REAJUSTE (SEI - 0015863317) prevê a aplicação do índice IGPM-FGV. Data da proposta: 03/08/2020 (SEI - 0016073717). Para o cálculo do reajuste considera-se o mês anterior a data da proposta (JULHO/2021).

**OBS.2:** A variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (JUL/2022-JUL/2021), foi de **10,08%**.

**OBS.3:** Em negociação realizada pelo fiscal do contrato SEC - Serviço de Engenharia Clínica NEC1 junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de **5%** sobre o valor mensal vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (JUL/2022-JUL/2021), de 10,08%, após redução negociada de 5,08 pontos percentuais.